

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2022 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 171

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO

Processo: 00135.211789/2022-11. Objeto: Reconhecimento da FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, CNPJ nº 60.507.100/0001-30, como entidade autorizada, nos termos do Decreto nº 10.882, de 3 de dezembro de 2021, que "Regulamenta o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso". Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.